AUTÓGRAFO Nº 111/2023

Redação Final do Projeto de Lei Nº 0114/2023 oriundo do Poder Executivo

Altera disposições da Lei Municipal nº 5.065, de 10 de junho de 2022, e dá outras providências.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o §5º do Art.1º da Lei Municipal nº 5.065, de 10 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

“§ 5º O beneficiário receberá o subsídio referido neste artigo mediante pagamento do valor do principal incluído nas prestações da operação de crédito por ele assumida, cabendo ao município de Bom Retiro do Sul, através do Programa de Microcrédito Juro Zero de Bom Retiro do Sul, a parte correspondente aos juros remuneratórios contratuais, os quais serão quitados ao final do parcelamento, mediante apresentação de relatório que será enviado pelo agente financeiro e/ou operador credenciado no Programa com a respectiva documentação comprobatória da quitação do valor principal por parte do beneficiário.”

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 04 de outubro de 2023.

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul